



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Gab. ACMS nº 490/2022

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Roque Chile de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: INDICAÇÃO ENDEREÇADA À **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, PARA QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE OFERECER ATENDIMENTO MÉDICO LOCAL SEMANAL PARA A COMUNIDADE DE SANTO HILÁRIO.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, solicitando à **Secretaria Municipal de Saúde**, para que verifique a possibilidade de oferecer **atendimento médico local semanal para a comunidade de Santo Hilário**.

O pedido se dá em razão de que os moradores da região de Santo Hilário **precisam se deslocar em**





longos trajetos para buscar atendimento médico. Ainda, **nem sempre obtêm esse atendimento**, mesmo após todo o deslocamento e espera. Diante disso, há a necessidade de ofertar atendimento médico periódico (sugere-se semanal) na localidade, evitando o desgaste hoje enfrentado pela comunidade.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da Prefeitura Municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 12 de julho de 2022.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350036003700320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em **13/07/2022 08:48**

Checksum: **965DBC2645FB82727ECE35B4558A6B1BB23C55DB51309EB487ECF743AE92A21A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350036003700320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

